

RESUMO DE TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 182/2016-SGA

Processo: 003.0.5492/2017.

Parecer Jurídico: 313/2017.

Contratantes: Ministério Público do Estado da Bahia e Rogério Freitas dos Santos.

Objeto contratual: Prestação de serviços de mensageiro motorizado para atender à Promotoria de Justiça de Amargosa, firmado entre as partes com vigência até 31/12/2017.

Objeto: Extinção antecipada do contrato firmado entre as partes, com efeitos retroativos a 01/04/2017.

PORTARIA Nº 156/2017

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando os fatos narrados no procedimento nº 003.0.13288/2017 e a necessidade de apuração de possíveis faltas administrativas na execução do contrato derivado da Tomada de Preços, tipo menor preço, nº 01/2015, protocolado sob nº 003.0.102712/2015, com possibilidade de penalidades legais, e tendo em vista o quanto disposto no art.185, inciso IV, c/c o art. 166, da Lei Estadual nº 9433 de 01 de março de 2005 e Lei nº 12.209 de 20 de abril de 2011, resolve instaurar Processo Administrativo para apurar a conduta da empresa contratada, bem como constituir comissão processante para este fim, composta pelas servidoras Patrícia Pinto Souza, que a presidirá, Márcia Prata Britto e Elisabete Santana de Souza.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 19 de junho de 2017.

Frederico Welington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

DECISÃO DE RECURSO

O Superintendente de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, pelos fundamentos expostos no procedimento SIMP nº 003.0.5005/2017 - Parecer Jurídico nº 503/2017, comunica aos interessados no Pregão Eletrônico nº 15/2017 - Registro de Preços para material de limpeza, pela decisão de NÃO PROVIMENTO DO RECURSO interposto pela empresa Aldener Gonçalves de Oliveira - EPP.

Salvador, 14 de junho de 2017

Frederico Welington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 21/2017 - UASG: 926302 - Objeto: registro de preços de micro-ondas e cafeteira, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. Decisão: O Superintendente de Gestão Administrativa decide anular o pregão eletrônico em epígrafe, a partir da publicidade do edital, com base no art. 122, §3º da Lei Estadual nº 9.433/05. Salvador, 19/06/2017.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 05/2017 - Proc.SIMP 003.0.7357/2017. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRÁFICA RÁPIDA, COMPREENDENDO CONFECÇÃO E ENTREGA NA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR/BA, conforme disposições contidas no edital e seus anexos. Abertura das propostas: data: 03/07/2017; horário:14h30. Obs.: edital disponível no portal eletrônico: <http://www.mpba.mp.br> > Serviços > Licitações. Informações: Coordenação de Licitação, telefax 71 3103-0112/0225/0561/0113. Salvador/Ba, 19/06/2017. Alvaro Medeiros Filho - Pregoeiro Oficial.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Superintendente de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 18/2017, Processo nº 003.0.4640/2017. Objeto: Registro de preços de café torrado e moído e açúcar, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. Parecer Tec/Jurídico nº 500/2017. Data de Homologação: 17/06/2017. Licitante vencedor do lote único: LKB COMERCIO LTDA, CNPJ: 20.002.684/0001-78. Salvador/Ba, 19/06/2017. Frederico Welington Silveira Soares - Superintendente.

AVISO DE CONVOCAÇÃO

Nos termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 18/2017 - Objeto: Registro de preços de café torrado e moído e açúcar, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. A Superintendência de Gestão Administrativa do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA convoca a empresa LKB COMERCIO LTDA, CNPJ: 20.002.684/0001-78, para assinar a ata de registro de preços, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, a contar desta publicação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Estadual nº 9.433/05. Salvador-BA, 19 de junho de 2017.